



**PORTARIA Nº 145 / 2024**

**CONCEDE ADICIONAL QUINQUENAL AO  
SERVIDOR QUE MENCIONA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Elizelto Guido Pereira, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 5.329/2013, expede a seguinte

**PORTARIA**

**Art. 1º** - Concede, ao servidor relacionado, adicional quinquenal sobre seus vencimentos, conforme discriminação abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>	<b>Quinquênio</b>	<b>A partir de</b>
Anderson Mauro da Silva	396	Agente Administrativo	2º	05/11/2024

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 22 de novembro de 2024.

Elizelto Guido  
PRESIDENTE DA MESA



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pouso Alegre. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=UM8DZVUM0J050Z4N>, ou vá até o site <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: UM8D-ZVUM-0J05-0Z4N**

